

LEI Nº 2.198 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Sergipe – Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sergipe, que se inicia na Estrada Municipal Existente, termina na Rua Pernambuco, no Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia – Saquarema – RJ. Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 201/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.